

**EDITAL Nº 01/2026**  
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO  
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

O Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA) e o Desembargador Mário Alberto Simões Hirs, Presidente da Comissão organizadora do Concurso Público da Magistratura da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no item 18.19 do Edital de Abertura nº 05/2025, publicado no dia 30 de janeiro de 2026, tornam pública a seguinte retificação ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

BLOCO III – DIREITO ADMINISTRATIVO

Item 5 – FICA **EXCLUÍDO**: Processo administrativo disciplinar (Lei Complementar Estadual nº 491, de 20 de janeiro de 2010).

PERMANECEM INALTERADOS os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital.

Salvador, 07 de abril de 2026  
Presidente da Comissão do Concurso